



DECRETO Nº 3958, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Decreta Ponto Facultativo e Luto Oficial no Município de União de Minas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento de **Karina Sanches Menezes**, estudante do Município de União de Minas, ocorrido na data de 02 de março de 2017;

Considerando, ainda, o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre os munícipes neste momento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, na data de hoje, nas escolas municipais e Luto Oficial no Município, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante **Karina Sanches Menezes**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 03 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -